



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

L I D O  
Em, 23 / 06 / 10  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 8960 /2010

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  GEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCOMAR

Em, 28 06 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de postos policiais e a realização de rondas ostensivas para atender à população das QNPs 22 e 26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de postos policiais e a realização de rondas ostensivas para atender à população das QNPs 22 e 26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

No que se refere à segurança pública, as ações preventivas tem se mostrado eficazes instrumentos para a diminuição tanto do número de ocorrências, como da sua gravidade. Tal acepção se inclui no escopo de uma política pública de segurança que desloca parte da ação policial da repressão, também necessária, para a prevenção, figurando como um investimento que tem por objetivo primário a qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a comunidade das quadras **QNP 22 e 26 de Ceilândia** pleiteiam com urgência o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de mais postos policiais naquela localidade. Como exemplo da gravidade da situação, citamos três ocorrências de homicídios na área referida nas últimas duas semanas, além de outros delitos como assaltos, tráfico de drogas, entre outros.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23 JUN 2010 11:57



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Não é novidade a existência de uma criminalidade crescente em diversos pontos do DF e, como a referida cidade é uma das que apresenta um dos índices mais preocupantes, tal medida se mostra de premente necessidade, ou seja, deve ser tratada como prioridade pela Administração Pública.

Ressalte-se que a presente indicação está respaldada por reiteradas reivindicações da comunidade, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Diante do exposto, rogo ao Exmo. Senhor Secretário de Estado que envie esforços para possibilitar a concretização dessa solicitação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,                      de junho de 2010.



**DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**Autor**